



PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS

Praça Manoel Leite Lemos, 115 – Telefone (35) 3525-1522 – CNPJ
17.894.064/0001-86 CEP: 37 910-000 – Delfinópolis – Minas Gerais

DECRETO EXECUTIVO N.º 189/2025, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO A TÍTULO PRECÁRIO REFERENTE A PREFERÊNCIA NA TRAVESSIA POR BALSAS ENTRE O MUNICIPIO DE DELFINÓPOLIS/MG AO MUNICÍPIO DE CÁSSIA/MG.

PEDRO PAULO PINTO, Prefeito do Município de Delfinópolis, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município;

Considerando a realização do show musical, a ser realizado no dia 31/12/2025, em comemoração ao início do Ano Novo,

DECRETA:

Art. 1.º - Fica autorizado de forma precária, a preferência para os veículos, abaixo realcionados, na fila para a travessia por balsas no Porto da Praia Vermelha, no dia 31 de dezembro de 2025.

- CR-V LX Honda (cor cinza) – placas FEM9195
- HRV Honda (cor branca) – placas GCZ0C29
- Pálio (cor preta) – placas ELZ2J49
- Pálio Weekend (cor cinza) – placas CNQ9J87
- Uno (cor cinza) – placas EYE3C59
- Van (cor azul) – placas APY9J12
- Van Sprinter 415 (cor cinza) – placas FSD4E08
- VW Saveiro Cross (cor branca) – placas BTZ6940

Art. 2.º - Os veículos NÃO terão direito a isenção tarifária.

Art. 3.º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Delfinópolis, 29 de dezembro de 2025.


Pedro Paulo Pinto
PREFEITO DE DELFINÓPOLIS